



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**2020**

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS. Concurso Público de provas objetivas e provas de títulos, resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos: Assistente Social - 01 vaga; Atendente de Consultório Odontológico – 01 vaga; Enfermeiro (SAMU) – 02 vagas; Enfermeiro (PSF) – 01 vaga; Fisioterapeuta – 02 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Médico Clínico Geral – 02 vagas; Médico Veterinário – 01 vaga; Nutricionista – 02 vagas; Odontólogo (PSF) – 02 vagas; Orientador Social – 01 vaga; Professor Ensino Fundamental I – 02 vagas; Professor Ensino Fundamental II - Matemática – 01 vaga; Psicopedagogo – 01 vaga; Psicólogo – 01 vaga; Técnico de Enfermagem (PSF) - 02 vagas; e Técnico de Enfermagem – 01 vaga. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº 01/2020 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos candidatos inscritos quando da efetivação de sua inscrição no mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020 pela Internet no site da organizadora. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 10 a 28 de março de 2020 pela internet. A prova será realizada na data provável de 29 de março de 2020 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

## CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS (R\$)	Total	AC	PNE
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Graduação em Serviço Social.	1.200,00	01	01	
<b>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	Nível Médio Técnico - Registro no Conselho de Classe	1.045,00	01	01	-
<b>ENFERMEIRO (SAMU)</b>	Graduação em Enfermagem. - Registro no Conselho de Classe	1.600,00	02	02	

<b>ENFERMEIRO (PSF)</b>	Graduação em Enfermagem. - Registro no Conselho de Classe	1.600,00	01	01	
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Graduação em Fisioterapia. - Registro no Conselho de Classe	1.200,00	02	02	
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Graduação em Fonoaudiologia. - Registro no Conselho de Classe.	1.200,00	01	01	
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)</b>	Graduação em Medicina. - Registro no Conselho de Classe	5.000,00 + Gratificação 5.000,00	02	02	
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Graduação em Medicina Veterinária. - Registro no Conselho de Classe.	1.600,00	01	01	
<b>NUTRICIONISTA</b>	Graduação em Nutrição. - Registro no Conselho de Classe.	1.200,00	02	02	
<b>ODONTOLOGO (PSF)</b>	Graduação em Odontologia. - Registro no Conselho de Classe.	1.600,00 + Gratificação	02	01	01
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	Ensino Médio	1.045,00	01	01	-
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia	1.838,38	01	01	
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena Matemática (*)	1.838,38	01	01	-
<b>PSICOPEDAGOGO</b>	Graduação em Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Psicopedagogia	1.838,38	01	01	-
<b>PSICÓLOGO</b>	Graduação em Psicologia. - Registro no Conselho de Classe.	1.200,00	01	01	
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)</b>	Ensino Médio Técnico Profissionalizante Completo em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	1.045,00	02	02	
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Ensino Médio Técnico Profissionalizante Completo em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	1.045,00	01	01	

**Legendas:** AC – Ampla Concorrência      PNE – Portador de Necessidade Especial

3. **As vagas aos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em toda a Cidade de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, e são consideradas para a Área Rural as localidades fora do perímetro urbano.

4. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.

5. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

6. **A jornada de trabalho** serão de 40h/semana (quarenta horas semanais).

7. A jornada de trabalho do **Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo e Médico Veterinário** serão de 30h/Semana (trinta horas semanais); A jornada de trabalho do **Psicopedagogo, Professor do Ensino Fundamental II – Matemática e Professor do Ensino Fundamental I** serão de 25h/Semana.

8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e a FACET CONCURSOS, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

8.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

## CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições serão realizadas através da internet seguindo o item 3.

1.1 Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível médio em horários distintos dos cargos de nível superior.

2. Período de inscrições de **27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**, via internet, no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br).

2.1 **DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

2.1.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência ou posto de pagamento conveniado a rede bancária.

2.1.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

2.1.3 As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.1.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.1.5 Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br).

2.1.6 O período de inscrições encerra no dia 28 de fevereiro de 2020, os boletos poderão ser pagos até o próximo dia útil, conforme estará colocado nos boletos. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

2.1.7 Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada com valor a mais ou em duplicidade, do correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.1.8 No caso de não realização do Concurso será procedida à devolução da importância paga pela inscrição.

2.1.9 Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

2.1.10 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.11 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

2.1.12 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.13 Os candidatos que realizarem sua inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

2.1.14 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), a partir do dia **10 de março de 2020** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

2.2 São condições de inscrição: ser brasileiro, possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGO	VALORES (R\$)
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	90,50
<b>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	65,50
<b>ENFERMEIRO (SAMU)</b>	90,50
<b>ENFERMEIRO (PSF)</b>	90,50
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	90,50
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	90,50
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)</b>	90,50
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	90,50
<b>NUTRICIONISTA</b>	90,50
<b>ODONTÓLOGO (PSF)</b>	90,50
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	65,50
<b>PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	90,50
<b>PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA</b>	90,50
<b>PSICOPEDAGOGO</b>	90,50
<b>PSICÓLOGO</b>	90,50
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSF)</b>	65,50
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	65,50

2.3 Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

2.4 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

2.5 **O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato a partir do dia 10 de março de 2020, e permanecerá acessível até o dia da prova.**

2.6 Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

2.6.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

2.6.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.6.3 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2.7 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para apenas um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.7.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 27 até 31 de janeiro até 23h59 de 2020 o "link" próprio da página do Concurso Público - site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br);

2.7.2 Imprimir o requerimento (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.7.3 Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar até 31/01/2020, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, 72. Núcleo de Prática Jurídica da FACET – Centro -Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

2.7.3.1. O candidato pode também optar por encaminhar via e-mail: [isencaofacet@gmail.com](mailto:isencaofacet@gmail.com), até às 23h 59min do dia 31 de janeiro de 2020.

2.7.3.2. Todos os documentos para PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.

2.7.4 Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.



2.7.5 A partir de 06/02/2020 o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos.

2.7.5.1. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online e mesmo que não pague o boleto do valor da inscrição, garante seus registros de dados no sistema. E quando encaminhar o pedido de isenção deve anexar a inscrição provisória. Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento, não efetive a sua inscrição no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito.

2.7.6. Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 3 dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às 23h 59 min do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção (isencaofacet@gmail.com)

2.7.7. As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

- a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA”
- b) No corpo do e-mail deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos em PDF caso o solicitante ache necessário.
- c) Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo assinatura do solicitante e data.

2.8 São assegurados o direito de inscrição às pessoas de necessidades especiais- PNE (portadoras de deficiência), no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

2.8.1 Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo aos seguintes critérios do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital:

3. O portador de necessidade especial, **caso necessite de condições especiais para a realização da prova objetiva, deve requerê-lo por escrito**, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

3.1. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

3.2. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

3.3. O candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

3.4. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

3.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições (15/06/2018), por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, 72. Núcleo de Prática Jurídica da FACET – Centro -Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

3.6. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

4.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, 72. Núcleo de Prática Jurídica da FACET – Centro -Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

4.2. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, acrescentando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

4.3. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.5. Excetuada a situação prevista no item 4.1 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

### CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.
2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<b>Assistente Social; Enfermeiro (SAMU); Enfermeiro (PSF); Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo (PSF); Psicólogo; Médico Clínico Geral (PSF); Psicopedagogo; e Médico Veterinário.</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>25</b>	<b>70</b>
<b>Professor do Ensino Fundamental II - Matemática</b>	<b>Didática</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
	<b>Conhecimento Específicos da Disciplina</b>	<b>20</b>	<b>60</b>
<b>Professor do Ensino Fundamental I</b>	<b>Didática</b>	<b>20</b>	<b>60</b>
	<b>Português</b>	<b>08</b>	<b>16</b>
	<b>Matemática</b>	<b>06</b>	<b>12</b>
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>06</b>	<b>12</b>
<b>Técnico em Enfermagem (PSF), Técnico de Enfermagem e Atendente de Consultório Odontológico</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
<b>Orientador Social</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
	<b>Informática</b>	<b>5</b>	<b>15</b>

#### 2.1. Das Provas de Títulos

2.1.1. A entrega dos títulos ocorrerá até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os concorrerem aos cargos de **Psicopedagogo, Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II – Matemática** e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos serão encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, no. 72. Centro – Núcleo de Prática Jurídica da FACET – Timbaúba PE – CEP 55.870-000. REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB. Ou em um local na cidade de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA a ser estabelecido pelo Edital de Convocação das Provas de Título que será publicado no site da FACET Concursos.

2.1.2. Somente os candidatos aos cargos de Psicopedagogo e Professores que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª. Etapa) terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).

2.1.3. O número de convocados para a prova de títulos será calculado sobre o número de vagas da Ampla Concorrência.

2.1.4. Para os candidatos aprovados e classificados para a prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato da posse.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**5. A prova escrita será realizada na data provável de 29 de março de 2020, preferivelmente no Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB.**

**5.1. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas.**

6. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos

7. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 2.6 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

7.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

8.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

9. Será excluído do Concurso o candidato que:
- 9.1 Não comparecer para realizar a prova escrita.
  - 9.2 Apresentar-se após o horário estabelecido.
  - 9.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
  - 9.4 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
  - 9.5 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
    - 9.5.1. **É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular**, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo a mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.
  - 9.6 Lançar meios ilícitos para execução das provas.
  - 9.7 Não devolver integralmente o material recebido.
  - 9.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
  - 9.9 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
    - 9.9.1 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
    - 9.9.2 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
    - 9.9.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
    - 9.9.4 Após a realização das provas escritas, será disponibilizado cartão rascunho para a possibilidade de anotações de seu gabarito.
- 10 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 11 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova(s), nem aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, ficando o candidato excluído deste Certame

#### CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<b>Assistente Social; Enfermeiro (SAMU); Enfermeiro (PSF); Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo (PSF); Psicólogo; Médico Clínico Geral (PSF); Psicopedagogo; e Médico Veterinário</b>	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português;
<b>Professor de Ensino Fundamental II - Matemática</b>	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de didática; 5. Obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
<b>Professor de Ensino Fundamental I</b>	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Didática; 4. Obter maior nota na prova de Português; 5. Obter maior nota na prova de Matemática; 6. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 7. Obter maior nota na prova de títulos; 8. Obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio
<b>Orientador Social</b>	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; 6. Obter maior nota na prova de informática; 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio

<b>Técnico em Enfermagem (PSF), Técnico de Enfermagem e Atendente de Consultório Odontológico</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de português; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>
---	--

## **CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO**

1. A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

## **CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS**

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso, os recursos deverão ser encaminhados por SEDEX a FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, 72. Núcleo de Prática Jurídica da FACET – Centro -Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA /PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

3. Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso.

5. Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.



6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva, do resultado da prova de títulos e prática, da pontuação final e da classificação final.

## **CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

## **CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- l) Uma foto recente tamanho  $\frac{3}{4}$ ;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Boletim Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.



5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, em 17 de janeiro de 2020.

**PREFEITO**

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

## ANEXO I

### PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

#### ASSISTENTE SOCIAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6-Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

#### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor; 8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15-Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

#### ENFERMEIRO (SAMU) e ENFERMEIRO (PSF)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de

urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Víctima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

### FISIOTERAPEUTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesiologia e Biomecânica; 4. Análise da marcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetria; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

### FONOAUDIÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 -Aquisição e evolução da Linguagem; 2 -Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 -Elementos de linguística; 4 Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicas de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 -Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: atismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 Capacidade pneumo fono articulatória e os distúrbios da fala; 11 -Afasia; 12 -Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneia e Edema Pulmonar;

14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

### MÉDICO VETERINÁRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos; 2. Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação; 3. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolítica, Streptococos, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus; 4. Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose – aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps; 5. Viroses de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A poliomielite, gastroenterites por rotavirus, 11 vírus Norwalk; 6. Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares. Prevenção; 7. Pesquisa de micro-organismo: indicadores e patogênicos em alimentos; 8. Fatores que interferem no metabolismo dos micro-organismos: intrínsecos e extrínsecos; 9. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação; 10. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos; 11. Nodos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção; 12. Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação; 13. Transformação do músculo em carne: “Rigor mortis” e maturação; 14. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem pela



ingestão e/ou manipulação de carnes; 15. Frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem. Alterações, descongelamento e transporte; 16. Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados; 17. Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia; 18. Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem, armazenamento; 19. Irradiação de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação; 20. Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação; 21. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo, legislação; 22. Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição; 23. Inspeção organoléptica do pescado; 24. Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite; 25. Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase. Inspeção sanitária e critério de julgamento; 26. Leite esterelizado e leites aromatizados: características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento; 27. Queijos dos diversos tipos: características e higiene de sua obtenção. Alterações e defeitos; 28. Características do mel de abelhas: fraudes; 29. Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde, classificação das medidas preventivas; 30. Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia. Teníase, cisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciolose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagicolose, anisakiase, sarcosistose, hantavírose; 31. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos.

### NUTRICIONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas; 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e proteínas; 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; 4. Requerimentos de energia e proteína; 5. Cálculo do VET; 6. Dose inócua de proteína; 7. Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; 8. Planejamento de cardápios; 9. Grupo básico de Alimentos; 10. Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; 11. De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); 12. Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); 13. Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; 14. Nutrição Maternoinfantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; 15. Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; 16. Tóxi-infecção alimentar; 17. Os microrganismos e os alimentos.

### ODONTÓLOGO (PSF)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoroterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A,B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnostico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivostomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e Aids; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento

#### **ORIENTADOR SOCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA. **CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.



### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**DIDÁTICA** – I- a didática e a formação profissional do professor; II - o processo de ensino na escola; III - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; IV – recursos de ensino e avaliação; V - tipos de planos de ensino. VI- Pcms. VII. Projetos no cotidiano da escola. VIII - Alfabetização. IX – Letramento. X- Habilidades. XI- Competências. XII- Educação Inclusiva. **LÍNGUA PORTUGUESA:** I-Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado de Pernambuco; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

### **PSICÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia.

Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

### **PSICOPEDAGOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A história da Psicopedagogia no Brasil. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica. Educação especial e inclusiva. Instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Distúrbio, síndrome e transtorno. Psicomotricidade. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Epistemologia Genética. Estágios do desenvolvimento cognitivo. Dificuldades de aprendizagem. Psicopedagogia Institucional. Relação sujeito, família e escola

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSF)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas;





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO ( PNE) CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Número de  
Inscrição: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

#### REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Assinatura:

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA -PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas Objetivas da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB 2020, de acordo com o Edital nº 1, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ RG n.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço  
Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cargo  
Pretendido: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Quantidade de pessoas que residem com o  
candidato: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

#### DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? ( )  
Não ( ) Sim (relacionar em quais) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O  
candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI

### QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO concluído	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO concluído	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO concluído	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NA ÁREA ESPECÍFICA – no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade na área específica far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. Ou certidão de órgão competente que comprove essa atividade.		
2.1. Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de trabalho autorizado pelo órgão competente na organização administrativa, no âmbito municipal, estadual ou federal.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas		
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica do candidato.		





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 www.facetconcursos.com.br

- |   |
|---|
| 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.  |
| 6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.   |
| 7. As declarações emitidas pela instituição ou organização, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição ou organização deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.  |
| 8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros. |
| 9. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou capacitação profissional.   |
| 10. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.  |

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020 Pela Internet no site da organizadora: <a href="http://www.facetconcursos.com.br">www.facetconcursos.com.br</a>
PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	27 a 31 de janeiro de 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA	06 de fevereiro de 2020
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	05 de março de 2020
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	De 10 a 28 de março de 2020 pela internet para todos os candidatos.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	29 de março de 2020
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	31 de março de 2020
RECURSO CONTRA OS GABARITOS	Até 06 de abril de 2020
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	Até 24 de abril de 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DAS DATAS DAS PROVAS E DE TÍTULOS	Até 04 de maio de 2020
RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS	Até 25 de maio de 2020
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS	Até 01 de junho de 2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	Até 08 de junho de 2020

Maiores informações no site: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)